



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 096/2020

São José do Xingu-MT, 24 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA
O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
WALDOMIRO BARROSO GARCIA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **WALDOMIRO BARROSO GARCIA**, matrícula funcional nº 9903, portador do CPF nº 325.849.201.82, efetivo no cargo de CONTROLADOR INTERNO, EM TRATAMENTO MEDICO, na clinica ANJOS DA GUARDA – BARRA DO GARÇAS-MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 06(seis) meses, a partir 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **07 de maio de 2020, às 09h40m**, na sede do órgão na cidade de Barra do Garças-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6319225703**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor **WALDOMIRO BARROSO GARCIA**, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Controlador Interno, neste município de São Jose do Xingu – MT, com início em **06 de abril de 2020** quando, após a realização da PERÍCIA INICIAL, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 24 de abril de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal